

24º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº004/2021–CIMPOLINORTE

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte – CIMPOLINORTE– UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL – UPAI 24 HORAS, UNIDADE DE CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE-REDE CUIDAR CENTRAL E CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições, através da homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, convoca para se apresentar na sede do Consórcio Público da Região Polinorte, localizado a Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 – Cohab – Ibirapu – ES no prazo de 02 (dois) dias úteis no horário de 08:00h as 12:00h. Ressaltamos que o candidato deverá estar munido dos respectivos documentos:

11.1 Para efeito de formalização do contrato, fica OBRIGATÓRIA a apresentação de CÓPIA AUTENTICADA E LEGÍVEL dos seguintes documentos:

- a) Uma (01) Foto 3X4 recente;
 - b) Cópia do comprovante de residência;
 - c) Cópia do grupo sanguíneo (acompanhado do original);
 - d) Cópia da Carteira de Identidade;
 - e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - f) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (acompanhado do original);
 - g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - h) Cópia de certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos – se possuir e CPF;
 - i) Cópia do Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
 - j) Cópia do certificado de reservista ou documento equivalente, se do sexo masculino;
 - k) Cópia do documento de inscrição no PIS/PASEP;
 - l) Declaração de acumulação ou não de cargos em funções públicas – Modelo Anexo VII;
 - m) Declaração de Bens– Modelo Anexo VIII;
 - n) Diploma ou certificado de conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo, devidamente reconhecido pelo MEC;
 - o) Cópia do registro no conselho de classe com comprovação de quitação e regularidade profissional;
 - p) Certificado de curso do Pacote Office (Windows, Word e Excel) dos últimos 5 anos, exceto para Motorista de Ambulância.
 - p) Atestado médico de Saúde Ocupacional (ASO) admissional, emitido por médico de vidamente credenciado – Médico do Trabalho;
 - q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Polícia Civil - ES emitida pelo site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>;
 - r) Cópia do número da contacorrente (cartão ou talão de cheque ou outro documento que comprove). A conta poderá ser de qualquer banco, podendo ser: conta corrente, conta salário ou poupança. A conta não poderá ser conjunta.
 - s) para candidatos **Portadores de Deficiência Física (PCD)**, deverá ser entregue também o LAUDO MÉDICO contendo as seguintes exigências:
 - Constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Local de Trabalho de Medicina (CRM) e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;
 - O laudo médico deverá estar redigido em letra legível;
 - A espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10), bem como a causa da deficiência;
 - A indicação, quando for o caso, da necessidade de uso de próteses ou adaptações;
 - No caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente;
 - No caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente;
 - Ser expedido no prazo máximo de até 180 dias (seis meses) antes do término das inscrições.
- Demais documentos exigidos como pré requisito na forma do item 2.21.

11.2. Os documentos emitidos pela internet deverão apresentar o endereço eletrônico e o código de acesso para confirmação de sua autenticidade, sob pena de serem desconsiderados.

11.3. Quando o nome do candidato for diferente do constante dos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.4. A não apresentação, no prazo estipulado, dos documentos estabelecidos na convocação, eliminará o candidato do processo seletivo.

11.5. A documentação será entregue por meio de cópias legíveis e autenticadas em cartório, exceto aquelas apresentadas para a comprovação dos itens 6.2 e 6.5, que deverão ser apresentadas em original para verificação e autenticação pelo CIM Polinorte.

11.6. A contratação temporária de pessoal será por período de 12 (doze) meses podendo ser renovável por igual período.

UPAI 24HORAS

FUNÇÃO–TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
VERONICA RODRIGUES MACEDO	100	TÉCNICO DE RADIOLOGIA
RENAN LOUREIRO BONICENHA	100	TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Ibiraçu/ES, 24 de maio de 2022.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Presidente
Consórcio Público da Região Polinorte – Cim Polinorte